

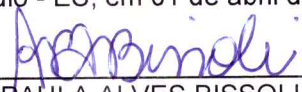


TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU N°008/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo CIM GUANDU N°048/2025
ID CidadES/Contratação N°2025.501C2600008.09.0005

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal N°14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** no valor de **R\$3.129,78 (três mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)** e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **05, 07, 14, 16 e 24** no valor de **R\$833,17 (oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$3.962,95 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para aquisição de materiais de copa/cozinha e limpeza e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

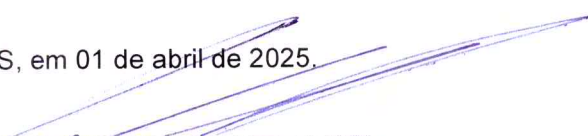
Afonso Cláudio - ES, em 01 de abril de 2025.



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal N°14.133/2021 para contratação das empresas: **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** no valor de **R\$3.129,78 (três mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)** e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **05, 07, 14, 16 e 24** no valor de **R\$833,17 (oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$3.962,95 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para aquisição de materiais de copa/cozinha e limpeza e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal N°14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, em 01 de abril de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU